Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:
Depto Administrativo

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:
Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 13º Seminário Paranaense de Previdência oferecido pela APEPREV, a ser realizado, presencialmente, no dia 25 e 26 de abril de 2019 em Londrina, Paraná.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:
As palestras a serem tratadas no Seminário conforme Programação divulgada são interessantes e pertinentes para as atividades do Instituto.

- Os desafios na Implantação do Pró-Gestão;
- A importância dos Conselhos na Gestão do RPPS;
- Diversificando a Carteira de Investimentos e Gerenciando os Riscos;
- Liderança e Ética na Gestão do RPPS;
- Reforma na Previdência;
- O Aporte e a Gestão de Ativos como Mecanismo de Redução do Déficit Atuarial;
- Aspectos Legais e Medidas Preventivas na Contribuição para o PIS/PASEP nas transferências Municipais.

OBSERVAÇÃO
A cada 02 inscrições, ganha a terceira.

Pato Branco, 11 de abril de 2019.

Marcia Girardi Scopel

(X) Deferido Data 11/04/19
Autorizo o encaminhamento da solicitação para os devidos trâmites.

Ademilson Cândido Silva –
Diretor Presidente

( ) indeferido Data ____/____/____

Motivo:

13º Seminário Paranaense de Previdência

Local: SUMATRA HOTEL CONVENTION CENTER
Rua: Senador Souza Naves, 803 - Centro de Londrina - PR

Mais uma oportunidade para os Gestores, Servidores e Conselheiros de RPPS adquirirem conhecimento técnico e gerencial e se atualizarem nos mais diversos temas de gestão dos RPPS. A participação em discussões e troca de expediências com dirigentes e técnicos, nos diversos setores da Previdência Social. Não perca essa oportunidade pois sua participação é uma condição para o sucesso do evento.

Dia **25 e 26 de Abril** em **Londrina**

Inscrições por e-mail:
eventos@apeprev.com.br
Associados: R$ 220,00 não Associados: R$ 420,00
a cada duas inscrições pagas o RPPS ganha uma

Realização:
APEPREV
CAAPSML

Apoio:
ABIPEM
ANEPREM

Informações: apeprev.com.br
whatsapp: (41) 99920-4843

Patrocínio:
ACTUARY
ACTUARIAL
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS
crédito & mercado Educação Executiva
Infinity Asset Management
InfoPrev Consultoria e Sistemas Previdenciários
Itaú
um INVESTIMENTOS
XP investimentos
ZION INVEST
BANCO DO BRASIL
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
ABCPREV

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Br.
Fls. 3

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de JPREV
Fls. 4

Assunto: Nova Programação - 13º Seminário Paranaense de Previdência - Londrina
De: APEPREV <apeprev@apeprev.com.br>
Data: 10/04/2019 11:33
Para: patoprev@patobranco.pr.gov.br

PREZADO GESTOR!!! NOS DIAS
25 E 26 DE ABRIL EM LONDRINA
REALIZAÇÃO DO 13º SEMINARIO
PARANAENSE DE PREVIDENCIA
INSCRIÇÕES ABERTAS.
GARANTA SUA VAGA!!

Sumatra Hotel e Centro
de Convenções
R. Sen. Souza Naves, 803 - Centro,
Londrina - PR

APEPREV

CAPSML

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de ... IAPREV Fls. 5

13º SEMINÁRIO PARANAENSE DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMAÇÃO

Dia 25/04/2018

08:00h – Credenciamento

08:30h – Abertura

09:00h – **Palestra: Os Desafios na Implantação do Pró Gestão**
Palestrante: Adriano Antônio Postal - Diretor de Projetos - ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária – Formado em Ciências Contábeis - MBA Gestão Empresarial pela FGV

10:30h – Coffe Break

11:00h – **Palestra: A Importância dos Conselhos na Gestão do RPPS**
Palestrante: Milton Moreira Raimundo – Contador - Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência de Soledade - PB Colunista da Revista RPPS do Brasil – Especialização em Gestão Previdenciária.

12:15h – Almoço

14:00h – **Palestra: Diversificando a Carteira de Investimentos e Gerenciando os Riscos.**
Palestrante: Banco do Brasil – Banco Itaú - Bradesco

15:30h – Coffe Break

16:00h – **Palestra: Liderança e Ética na Gestão do RPPS**
Palestrante: Fernando Ferreira Calazans - Advogado, Mestre em Administração Pública, Diretor de seguridade da OABPREV/MG, Membro da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/MG, Assessor Jurídico da prefeitura de BH, Professor Convidado da Faculdade de Direito da UAN/Angola e Professor da Pós-Graduação da Escola de Contas do TCEMG, da PUCPR.

17:30h – Encerramento

APOIO

ABIPEM – Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais

ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios

PATROCINIO

ABCPREV

ACTUARY

ACTUARIAL

BANCO DO BRASIL

PÁTRIA AMADA BRASIL – Governo Federal

Bradesco

crédito & mercado

CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS

Infinity

InfoPrev

Itaú

um investimentos

xp investimentos

ZION INVEST

"Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários das palestras".

APEPREV

CAPSML

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. IPREV
Fls. 6

Dia 26/04/2019

09:00h – **Palestra: Reforma da Previdência**
Palestrante: Dr. Leonardo José Rolim Guimarães – Secretario de Políticas de Previdência Social da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

10:30h – Coffe Break

11:00h – **Palestra: O Aporte e a Gestão de Ativos Como Mecanismo de Redução do Déficit Atuarial**
Palestrante: Otoni Gonçalves Guimarães – Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

12:00h – Almoço

14:00h – **Palestra: Aspectos Legais e Medidas Preventivas na Contribuição para o PIS/PASEP nas Transferências Municipais**
Palestrante: Sérgio Aziz Ferrareto Nome – Advogado PUC/PR – Contador UEL/PR – Doutorado USP/SP - Mestre em Direito Civil – Especialista em Direito Tributário pela UEL/PR

15:30h - **Cerimônia de Encerramento – Apresentação da Nova Diretoria e Sorteio de Brindes**

Inscrições abertas através do Email: eventos@apeprev.com.br

Valor da Inscrição:

Associado: R$ 220,00
Não Associado: R$ 420,00
Não Patrocinador: R$ 6.000,00

A cada 2 inscrições pagas o RPPS ganha 01 grátis!!!!

APOIO

ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais

ANEPREM

PATROCINIO

ABCPREV

ACTUARY

ACTUARIAL

BANCO DO BRASIL

PÁTRIA AMADA BRASIL – Governo Federal

Bradesco

crédito & mercado

CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS

Infinity

InfoPrev

Itaú

um investimentos

xp investimentos

ZION INVEST

"Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalteradas os horários das palestras".

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 7
*

.idade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... =	6516	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2543
Orgao..... =	18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
Unidade Orcamentaria.. =	18.01	PATOPREV	
Funcional..... =	092720059	Previdencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2359000	Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recursos..... =	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

3.3.90.39.99.99 - Demais Serv. de Pessoa Jurídica

Saldos de 01/01/2019 ate 16/04/2019

Empenhado no Periodo.... =	1.156,00
Liquidado no Periodo.... =	700,00
Anulado no Periodo..... =	456,00
Pago no Periodo..... =	700,00
Empenhado ate o Periodo. =	700,00
Liquidado ate o Periodo. =	700,00
Pago ate o Periodo..... =	700,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R$ 700,00

Marcia Regina Zanoelo -CRC no 27823/O-3

* Inscrição Curso

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV
CNPJ: 05.763.089/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:45 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2019.
Código de controle da certidão: **4B57.7992.661B.DBA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 9

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019637782-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.763.089/0001-61**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 10

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05763089/0001-61
Razão Social: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUN
Nome Fantasia: APEPREV
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 623 ED DELTA / ALTO DA GLORIA / CURITIBA / PR / 80030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2019 a 14/05/2019

Certificação Número: 2019041501001338363850

Informação obtida em 16/04/2019, às 10:22:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.763.089/0001-61
Certidão nº: 169482494/2019
Expedição: 20/03/2019, às 14:42:53
Validade: 15/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.763.089/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Fls. 12

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV**

CNPJ: **05.763.089/0001-61**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **650942-0**
ENDEREÇO: **AV. JOÃO GUALBERTO, 623 ES 01 TR ANDAR - ALTO DA GLÓRIA, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **92973/2019**

EMITIDA EM: **20/03/2019**

VÁLIDA ATÉ: **17/07/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **F806.3176.C567.4D88-4.9A0F.83A8.0B42.6D7B-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br – link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Instituto de Prev.
Fls. 13

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/04/2019 às 10:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.763.089/0001-61.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5CB5.DA86.48A3.D830

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Barro - PATOPREV
Fls. 14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV
CNPJ: 05.763.089/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:13 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2019.
Código de controle da certidão: **2461.09E0.F743.E3D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PHUPREV
Fls. 15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.763.089/0001-61
Certidão nº: 171026978/2019
Expedição: 16/04/2019, às 10:23:08
Validade: 12/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.763.089/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Inst. Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 16

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV**

CNPJ: **05.763.089/0001-61**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **650942-0**
ENDEREÇO: **AV. JOÃO GUALBERTO, 623 ES 01 TR ANDAR - ALTO DA GLÓRIA, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **130935/2019**

EMITIDA EM: **16/04/2019**

VÁLIDA ATÉ: **13/08/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **AAAC.BE66.11A4.41C5-7.8A4D.C11C.E855.AC76-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br – link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 17

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019771672-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.763.089/0001-61**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV Instituto
Fls. 18

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 14/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

OBJETO: Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 13º Seminário Paranaense de Previdência a ser realizado, presencialmente, nos dia 25 e 26 de abril de 2019 em Londrina, Paraná, promovido pela APEPREV.

CONTRATADA: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV
CNPJ nº 05.763.089/0001-61

Em atendimento a requisição do Departamento com a devida autorização do Diretor Presidente do Patoprev, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos as justificativas para o enquadramento da presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o caput e o inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993:

> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
> [...]
> II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993:

> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
> [...]
> VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que há, por parte da solicitante, requisição de inscrição devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da Patoprev, em que consta cronograma e conteúdos a serem tratados no evento;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento continuado de pessoal, para que se possa prestar um trabalho de qualidade visando o bem público e as atividades da autarquia;

CONSIDERANDO que os conteúdos a serem tratados no evento estão de acordo com as funções exercidas pelos solicitantes, bem como com as funções da Autarquia Patoprev: -Os desafios na Implantação do Pró-Gestão;

Instituto de Previdência dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 19

-A importância dos Conselhos na Gestão do RPPS; - Diversificando a Carteira de Investimentos e Gerenciando os Riscos; - Liderança e Ética na Gestão do RPPS; - Reforma na Previdência; - O Aporte e a Gestão de Ativos como Mecanismo de Redução do Déficit Atuarial; - Aspectos Legais e Medidas Preventivas na Contribuição para o PIS/PASEP nas transferências Municipais.

CONSIDERANDO que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que o valor cobrado é amplamente divulgado e que, por óbvio, é o mesmo para todos os inscritos de categoria "associados" e o mesmo para os de categoria "não associados", o que atesta e justifica que este é o preço praticado pela CONTRATADA no mercado; e

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, 64, Bairro Centro, CEP 85.501-045, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

1.2. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS – APEPREV, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 05.763.089/0001-61, com sede na Rua João Gualberto, 623, Bairro Alto da Gloria, CEP: 80.030-000, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

2. DO OBJETO

2.1. Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 13º Seminário Paranaense de Previdência oferecido pela APEPREV, a ser realizado, presencialmente, no dia 25 e 26 de abril de 2019 em Londrina, Paraná.

3. DO VALOR

3.1. O valor total para a prestação do serviço descrito no objeto será de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), sendo o valor de R$ 220,00 (duzentos e reais) para cada inscrição na categoria de "associado". Observação: paga-se 02 inscrições e ganha 01 inscrição.

4. DO PAGAMENTO

Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 20

4.1. O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica ou recibo.

4.1.1. A Contratada deverá manter as condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas, condição indispensável para o pagamento.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2359.3.3.90.39.99.99 - Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

6. DO CONTRATO

6.1. Consoante art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Pato Branco, 15 de abril de 2019.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev

Analise jurídica: 15/04/19

Ante o enquadramento da situação ao que determina a legislação aplicável à espécie, especialmente os art. 25, II c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/93, opino favoravelmente à contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

Luciano Beltrame
Procurador Jurídico

Fls. 21

DESPACHO DA DIRETORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 14/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, de 11 de abril de 2019, cujo objeto é: Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Jessica Richardt Daum e Marcia Girardi Scopel no 13º Seminário Paranaense de Previdência a ser realizado, presencialmente, nos dia 25 e 26 de abril de 2019 em Londrina, Paraná, promovido pela APEPREV. **Empresa**: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – APEPREV inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.763.089/0001-61, no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, Paraná, 15 de abril de 2019.

Ademilson Candido Silva
Diretor Presidente
Patoprev

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

DESPACHO DA DIRETORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 14/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, de 11 de abril de 2019, cujo objeto é: Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Jessica Richardt Daum e Marcia Girardi Scopel no 13º Seminário Paranaense de Previdência a ser realizado, presencialmente, nos dia 25 e 26 de abril de 2019 em Londrina, Paraná, promovido pela APEPREV. **Empresa:** Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – APEPREV inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.763.089/0001-61, no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, Paraná, 15 de abril de 2019.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
Patoprev

Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:566C26AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2019. Edição 1738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Branco - PATOPREV
Fls. 23

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Identificador: 1895154/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 2

Ano: 2019

Data da Assinatura: 15/04/2019

Ementa: Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 14/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, de 11 de abril de 2019, cujo objeto é: Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Jessica Richardt Daum e Marcia Girardi Scopel no 13º Seminário Paranaense de Previdência a ser realizado, presencialmente, nos dia 25 e 26 de abril de 2019 em Londrina, Paraná, promovido pela APEPREV. Empresa: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais – APEPREV inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.763.089/0001-61, no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Assunto: Curso; Inscrição;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
17/4/2019	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	1738	00	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 02.2019.pdf	

Voltar

Usuário Logado:

Emitente Logada:

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Instituto de Prev. dos Serv. Públicos Mun. de P. Bras. APEPREV
Fls. 24

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO I
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	2
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição dos servidores: Ademilson Candido Silva, Marcia Girardi Scopel e Jessica Richardt Daum no 13º Seminário Paranaense de Previdência a ser realizado, presencialmente, nos dia 25 e 26 de abril de 2019 em Londrina, Paraná, promovido pela APEPREV.
Dotação Orçamentária*	18010927200592359000339039 99
Preço máximo/Referência de preço - R$*	440,00
Data Publicação Termo ratificação	17/04/2019
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.